



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.973, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Eletrônico nº 26/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 55, § 2º e art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022,

CONSIDERANDO o encerramento das etapas de lances e habilitação do Pregão Eletrônico nº 26/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO o item 14.3 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 26/2025, que disciplina a entrega de amostras pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

CONSIDERANDO o item 14.3.3 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 26/2025, que prevê que a análise das amostras será realizada por servidores representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos produtos entregues, a serem nomeadas por meio de Portaria ou outro ato normativo apropriado;

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para integrarem a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão ELETRÔNICO nº 26/2025:

- I – Luiz Fernando Luft;
- II – Anderson Ricardo Nodari;
- III – Kleyton Luiz Brod;
- IV – Leandro Roehrs.

Art. 2º Compete a Comissão Avaliadora ora nomeada:

I – Examinar os produtos entregues pelo licitante previamente vencedor, tendo por objetivo a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4, bem como as descritas no item 4.1. do Termo de Referência e serão analisadas com o objetivo de aferir se o produto entregue corresponde ao solicitado (tamanho, material, quantidade, catálogos e/ou fichas do produto e demais informações solicitadas no descritivo do item que deverão estar descritas no rótulo da embalagem e/ou no catálogo/ficha do produto para aferição), de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos produtos entregues.

II – Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Laudo de Análise e Avaliação das Amostras com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES, justificando o motivo da reprovação, caso ocorra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 04 de juho de 2025.

Publicado no DIOEM 10/7/2025, Edição 1726, Página(s) 2.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Assinaturas

Página: 1



Documento: 3834/2025 - PORTARIA COMISSÃO DE AMOSTRAS PREGÃO 26.pdf
Data: 04/07/2025 16:09:55

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 04/07/2025 17:41:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código c814bcc7-5b88-4496-8c0a-651bb2640029